

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

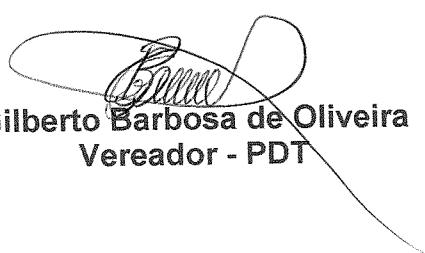
Denomina de Rua Isabel Gonçalves de Moura, a arteria pública, no Bairro da Mouraria, na Sede do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

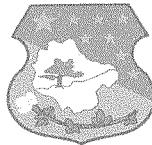
Art. 1º - Fica denominado de **RUA ISABEL GONÇALVES DE MOURA** o logradouro público com início na Rua Raimundo Caubi dos Santos, com término na propriedade do Senhor Francisco das Chagas Cavalcante (Maninho Afonso), na Sede do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
24/02/2021



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

Isabel Gonçalves de Moura

Filha de Francisco Manoel de Moura e Ana Quitéria (Viana) de Moura, nasceu no sítio Umari Torto, município de Várzea Alegre, atualmente pertencente ao Cedro-CE, em 08/09/1888 e foi batizada em 16/11/1888.

4 Filhas do Casal:

Raimunda Cândida de Moura – C/C. João Cândido da Costa

Generosa Moura de Oliveira – C/C. Gustavo Epifânio de Oliveira

Isabel Gonçalves de Moura – C/C. José de Almeida Zeza

Maria Alexandre de Moura – C/C. José Alexandre de Moura

Casou-se com José de Almeida Zeza no dia 06 de outubro de 1910 - homem de bem - comércio e agricultura. Dessa união matrimonial, nasceram 9 Filhos: Luiz Gonzaga de Moura, Raimundo Nonato de Almeida, Maria Maely de Almeida e Vicente de Almeida Moura.

Falecidos ainda crianças: Maria, Francisco, Félix, Quitéria e João Batista.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT